



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO DE Nº 2.411 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**Revoga disposições do Decreto de nº
2.404 de 11 de dezembro de 2014.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de estruturação do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Arapiraca, criado através da Lei Municipal 2.994 de 10 de abril de 2014 como Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições constantes no Decreto de nº 2.404 de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Arapiraca, 20 de março de 2015


Célia Maria Barbosa Rocha

Prefeita


Maria Salete Amorim de Souza

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de março do ano de 2015.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração